



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 102 DE 06 DE JULHO DE 2015.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à reforma geral do Posto de Saúde da Comunidade de Patrão-Mór e a reposição de alguns medicamentos que estão em falta, interior de Marilândia.**


JUSTIFICATIVA

Justifico tal benfeitoria tendo em vista alguns fatores que contribuem para que esta reforma seja realizada, começando na recepção da unidade, pois os pacientes ficam expostos ao sol e a chuva enquanto esperam pelo atendimento, o muro também é muito baixo o que pode ocasionar algum incidente, principalmente quando se trata de crianças que são bem ativas, há falta de material de cozinha, também é necessário acrescentar uma área de serviço para facilitar o serviço de limpeza no local, o piso do consultório odontológico não esta no padrão recomendado, além de problemas no cano de água que sai do consultório, os ventiladores e lâmpadas estão com problemas, também se faz necessário um telefone na unidade e pintura em geral. Também é necessária a reposição de alguns medicamentos que estão em falta na unidade como: AAS, Anlodipino, Carverdilol, Buscopam, Azitromicina, Mebendazol e Sinvastatina.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livre
549	079	010
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 2015		


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 / 07 / 15

PRESIDENTE